



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão
Serviço de Logística Administrativa

AUTORIZAÇÃO

AO SELOA -MA

CONSIDERANDO o pedido de **rescisão amigável** do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa Nacional Serviços Integrados Ltda., devidamente fundamentado no **art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e autorizado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a extinção contratual consensual foi formalizada sem imposição de sanções, conforme previsto no **art. 138, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, e que a continuidade da prestação dos serviços é essencial para o funcionamento regular das atividades administrativas e operacionais da Superintendência;

CONSIDERANDO que a situação configura **urgência de atendimento** que pode comprometer a continuidade dos serviços públicos, nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, autorizando a **dispensa de licitação** para contratação emergencial;

AUTORIZO a realização de **contratação emergencial**, com dispensa de licitação, para assegurar a continuidade dos serviços anteriormente prestados pela empresa contratada, observando-se:

- A **justificativa técnica e administrativa** da urgência;
- A **compatibilidade dos preços** com os praticados no mercado;
- A **formalização contratual** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021;
- A **vedação à prorrogação** do contrato emergencial e à **recontratação da mesma empresa** com base na mesma situação emergencial, conforme determina a legislação vigente.

Encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Contratos de Terceirização para as providências cabíveis.

São Luís/MA, 06 de Outubro de 2025.

Glinoel Oliveira Garreto
Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Glinoel Oliveira Garreto, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão**, em 06/10/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050901543** e o código CRC **F21E9ACA**.

Referência: Processo nº 25014.003243/2025-38

SEI nº 0050901543

Serviço de Logística Administrativa - SELOA/MA
Avenida Professor Carlos Cunha, nº 3.000 Shopping Jaracati - Bairro Jaracati, São Luís/MA, CEP 65.076-909
Site - www.saude.gov.br